



PORTARIA Nº 196/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo PREV 1207001/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Antonio Marx Almeida Leite**, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 200,00** (cem reais), perfazendo o valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maragogi – AL, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022, para participar da IV Reunião Itinerante da APPEAL (Associação das Previdência Próprias de Alagoas).

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura, no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrada e publicada em de dezembro de 2022.

Assessora de Gabinete
Assessor/Carimbo Gabinete